



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal n. 808, de 23 de outubro de 2009.

"Revoga a Lei Municipal n. 609, de 07 de junho de 2004."

DAVID LEITE DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado a Lei Municipal n. 609, de 07 de junho de 2004, que dispõe sobre *Incorporação de Gratificação pelo exercício de cargo ou encargo de chefia ou assessoramento e gratificações de função.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Descoberto, Estado de Goiás, em 23 de outubro de 2009.

DAVID LEITE DA SILVA

Prefeito Municipal